

LEI Nº 4.038/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 699.800,00 (seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Sunl	emer	itacão
ונווורי	emei	nacao

10.000.000.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 10.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

1	10.001.08.243.0034.2.272. GESTÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CRIANÇAS E	
	ADOLECENTES PAC 01 - FMAS	
	71 - 3.3.90.30.00.00 31557 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	73 - 3.3.90.33.00.00 31557 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	72 - 3.3.90.39.00.00 31557OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	80.000,00
1	10.001.08.244.0034.2.200. ATENDIMENTO AO IGD-SUAS - FMAS	
	74 - 3.3.90.30.00.00 31557 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	75 - 3.3.90.39.00.00 31557OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	26.800,00
	76 - 4.4.90.52.00.00 31557 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1	10.001.08.244.0034.2.202. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
	69 - 3.3.90.30.00.00 31555 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	70 - 3.3.90.39.00.00 31555 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	53.000,00
1	10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
	77 - 3.3.90.30.00.00 31557 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	80 - 3.3.90.30.00.00 31559 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	79 - 3.3.90.32.00.00 31557 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	
	PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
	82 - 3.3.90.32.00.00 31559 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	
	PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
	78 - 3.3.90.39.00.00 31557 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	50.000,00
	81 - 3.3.90.39.00.00 31559 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA	30.000,00
1	10.001.08.244.0034.2.204. BOLSA FAMÍLIA – FMAS	
	66 - 3.3.90.30.00.00 31538 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	67 - 3.3.90.39.00.00 31538OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
	68 - 4.4.90.52.00.00 31538 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.001.08.244.0034.2.206. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO		
-	FRABALHOACESSIJAS TRABALHO - FMAS	

TRABALHOACESSUAS TRABALHO - FMAS

83 - 3.3.90.39.00.00 31557 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00

Total Suplementação: 699.800,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA Procurador-Geral do Município **OAB/RO 371**